



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 655

Data: 27 de dezembro de 1976.

Súmula - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar de Cr\$-10.000,00 (dez mil cruzeiros), para reforço de dotações do atual orçamento e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar de Cr\$-10.000,00 (Dez mil cruzeiros) para reforço de dotações do atual orçamento, a seguir discriminadas:

ÓRGÃO.....SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE.....SECRETARIA  
FUNÇÃO.....ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PROGRAMA.....ADMINISTRAÇÃO  
SUB-PROGRAMA.....ADMINISTRAÇÃO GERAL  
ATIVIDADE....MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO  
DOTAÇÃO.....0301.03070212.04  
3.0.0.0.....DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0.....DESPESAS DE CUSTEIO  
3.1.4.0.....ENCARGOS DIVERSOS  
071.....CONTA

Z 06.....despesas eventuais..... 4.000,00

ÓRGÃO.....SERVIÇO DE SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
UNIDADE.1....ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL  
FUNÇÃO.....ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA  
PROGRAMA.....ASSISTÊNCIA  
SUB-PROGRAMA.....ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL  
ATIVIDADE....ASSISTÊNCIA A INDIGENTES  
DOTAÇÃO.....0802.15814862.19  
3.0.0.0.....DESPESAS CORRENTES  
3.2.0.0.....TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
3.2.7.0.....DIVERSOS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
3.2.7.6.....PESSOAS  
234.....CONTA

c.....auxílio a indigentes..... 6.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 10.000,00

Art. 2º) - Como recurso hábil para fazer face à abertura do Crédito Adicional Suplementar, a que se refere o artigo 1º desta Lei fica cancelada do atual orçamento, em igual importância, a seguinte dotação:

ÓRGÃO.....SERVIÇOS URBANOS  
UNIDADE.....MATADOURO MUNICIPAL  
FUNÇÃO.....AGRICULTURA  
PROGRAMA.....ABASTECIMENTO  
SUB-PROGRAMA.....EDIFICAÇÕES PÚBLICAS  
PROJETO.....CONSTRUÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL  
DOTAÇÃO.....0906.04160251.12  
4.0.0.0.....DESPESAS DE CAPITAL  
4.2.0.0.....INVERSÕES FINANCEIRAS  
4.2.1.0.....AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

288.....CONTA

01.....aquisição de um terreno p/construção do matadouro..... 10.000,00

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, em 27 de dezembro de 1976.

José Bonifácio Moron  
=Prefeito Municipal=

José Rodrigues  
=Secretário=